



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício Circular nº 0016/2024/CGMP

Fortaleza, 25 de julho de 2024

Excelentíssimos(as) Senhores(as)

Procuradores(as) de Justiça e Promotores(as) de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará

Processo nº 09.2024.00015491-8

Assunto: Encaminhamento de Ofício Circular e Decisão do Pedido de Providências nº 1.00085/2023-10 do Conselho Nacional do Ministério Público para os devidos fins.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os(as), cordialmente, reiteramos o teor do Ofício Circular nº 0007/2024/CGMP, o qual dá ciência a Vossas Excelências da decisão proferida nos autos do **Pedido de Providências nº 1.00085/2023-10**, em trâmite no Conselho Nacional do Ministério Público, que trata do uso da inteligência artificial por parte dos membros do Ministério Público.

Em razão das determinações contidas no *decisum*, esta Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará elaborou o formulário do *Microsoft Forms*, o qual

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rua Assunção, nº 1100, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.050-011, Tel.: 3452.3704/ 3452.3777/
3452.3770



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

foi respondido **no prazo de 60 dias** pelos membros deste Ministério Público.

Ressaltamos que o referido formulário foi reaberto **por 10 (dez) dias** para dar oportunidade aos membros que não tiveram a possibilidade de enviar suas respostas a esta Corregedoria-Geral, com o intuito de atualizar os dados e obter um número que represente com mais realidade a utilização efetiva ou não da IA pelos membros do MPCE.

O questionário **somente** poderá ser acessado com o usuário e senha do membro ministerial (os mesmos utilizados para acesso ao *e-mail* institucional), através do seguinte *link*: <https://forms.office.com/r/65CVfpNJ9>¹

Por fim, comunicamos aos membros que já responderam o questionário que vossas respostas já foram coletadas e compilados por esta Corregedoria-Geral, assim não será preciso respondê-lo novamente.

Sem outros assuntos para o momento, aproveitamos o ensejo para nos colocar à disposição de Vossas Excelências, apresentando-lhes votos de apreço e distinta consideração.

(assinado digitalmente)

Maria Neves Feitosa Campos

Procuradora de Justiça

Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará

¹ Caso o *link* não abra com dois cliques, copie e cole o referido link na barra de navegação de seu navegador.